



**CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA N.º 7, DE 2 DE JANEIRO DE 2019.**

Designa Servidor do Quadro Efetivo para a Função de Coordenador do Controle Interno do Poder Legislativo do Município de Medianeira, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais,**

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar, o Servidor **ANDERSON VOGELMANN**, brasileiro, casado, com nível Superior em Administração, portador do RG nº 7.809.003-0 SSPPR e do CPF nº 044.839.309.31, ocupante do Cargo de Assistente Legislativo conforme Lei n.181 de 22 de dezembro de 2010, para a função de Coordenador do Controle Interno, na forma da Lei Municipal nº 118 de 22 de setembro de 2009.

Art. 2º Pelo desempenho das atribuições de que trata o artigo anterior será concedida gratificação na ordem de 40% (quarenta por cento) sobre os vencimentos básicos, na forma do art. 13 da Lei Municipal nº 118, de 22 de setembro de 2009.

Art. 3º A função prevalecerá até dia 31 de março de 2021, após a entrega da prestação de contas do exercício anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 2 de janeiro de 2019.

**VALDECIR FERNANDES**  
PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**  
DEPTº DE PROCESSO LEGISLATIVO

**CERTIDÃO**

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE ESTA PORTARIA ESTÁ PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA - DIÁRIO ELETRÔNICO, NA EDIÇÃO Nº 1699, DE 04/01/2019, PÁGINA(S) 05.

E PARA CONSTAR, FIRMO O PRESENTE NESTA DATA.  
MEDIANEIRA - PR, 04/01/2019.

**JOSEMAR CABRIGO**  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO